Lido em 19/8

(Protocolo nº 6512/13)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP
Fls. 02

Projeto de Decreto Legislativo nº 6 /2013

"Concede o título de **cidadão emérito ao Sr. José Pereira da Silva**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão emérito ao Sr. José Pereira da Silva, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único: O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em anexo, biografia do homenageado

Sala Vereador Israel Batista de Oliveira, 19 de agosto de 2013.

Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 14/AGO/2013 15:53 007544